



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9825/9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MÁRIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.873.457/0001-50, a Rua Julio Marins, nº. 73 – Bairro: Jardim Nova Prata, CEP: 13890-000, no Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Mario Sergio Caslini Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.137.683-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 292.221.158-48, residente e domiciliado à Rua Carlos Paduanello, nº 63 - Bairro: Jardim Nova Prata, CEP.: 13890-000, no Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o Contrato de nº 189/2015, **Processo Administrativo nº 2.939/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015**, visando a continuidade da entrega dos materiais elétricos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 15 (quinze) dias dias, a partir de 08 de Julho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

593  
1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9825/9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, aos 07 de Julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
MÁRIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR - ME  
Mário Sérgio Caslini Junior  
RG nº 30.137.683-9  
CPF nº 292.221.158-47

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Ricardo Sebastião Roseto  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9825/9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015  
Processo Administrativo Nº 2.939/2015  
1º Aditamento Contrato nº 189/2015.  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.  
Contratada: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 07 de Julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
MÁRIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR - ME  
Mário Sérgio Caslini Junior  
RG nº 30.137.683-9  
CPF nº 292.221.158-47

595  
r